

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Defesa, e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 490.491.903,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Economia, da Defesa e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 490.491.903,00 (quatrocentos e noventa milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, no valor de R\$ 267.400.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), sendo:

a) Recursos Ordinários, no valor de R\$ 251.000.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões de reais); e

b) Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais); e

II – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 223.091.903,00 (duzentos e vinte e três milhões, noventa e um mil, novecentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo III, no valor de R\$ 267.400.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							104.091.903
		ATIVIDADES							
04121	2038 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							104.091.903
04121	2038 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							104.091.903
			F	4	2	90	0	300	84.775.740
			F	3	2	90	0	300	19.316.163
		TOTAL - FISCAL							104.091.903
		TOTAL - GERAL							104.091.903

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							20.000.000
		ATIVIDADES							
10302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							20.000.000
10302	2015 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No estado de							20.000.000
			S	3	7	31	6	188	20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							20.000.000
		TOTAL - GERAL							20.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							150.000.000
		PROJETOS							
05151	2058 123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas							150.000.000
05151	2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional							150.000.000
			F	3	3	90	0	100	25.000.000
			F	4	3	90	0	100	125.000.000
		TOTAL - FISCAL							150.000.000
		TOTAL - GERAL							150.000.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								20.000.000
		ATIVIDADES								
10302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								20.000.000
10302	2015 8535 9070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO) - ARACAJU - SE								20.000.000
				S	4	7	71	6	188	20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								20.000.000
		TOTAL - GERAL								20.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049		Moradia Digna								3.091.903
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR								3.091.903
28845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional								3.091.903
				F	5	3	90	0	300	3.091.903
		TOTAL - FISCAL								3.091.903
		TOTAL - GERAL								3.091.903

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência								200.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								200.000.000
99999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								200.000.000
				F	1	1	90	0	100	200.000.000
		TOTAL - FISCAL								200.000.000
		TOTAL - GERAL								200.000.000

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
 UNIDADE: 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2061		Previdência Social							251.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos							251.000.000
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional							251.000.000
			S	3	1	90	0	154	251.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							251.000.000
		TOTAL - GERAL							251.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							16.400.000
		ATIVIDADES							
05 244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							16.400.000
05 244	2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							16.400.000
			F	4	2	90	0	181	16.400.000
		TOTAL - FISCAL							16.400.000
		TOTAL - GERAL							16.400.000